P O R T A R I A Nº225/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/1991, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **CONCEDE** licença para tratamento de saúde à servidora **ANDREA RAMOS FREITAS**, matrícula: 1310, classe: "A", pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, 25/06/2020 a 21/12/2020.

.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 18 de junho de 2020.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 18/06/2020.

Alisson Saldanha da Costa
Matrícula 1330
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante.....20.....dias a contar de 18/06/2020